



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 27/2015

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002632-03.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 02-5-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de set.-18 a ago.-19, com percentual de 3,43%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 03-9-2019, conforme Contrato n. 27/2015 (prestação de serviços de instalação de alarme de segurança novo, em comodato, monitoramento remoto e controle do local monitorado para os prédios dos cartórios de Vacaria, Venâncio Aires e Tramandaí) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula	Valor (R\$)
6.1.2	R\$ 262,87 mensais
6.1.3	R\$ 12,04 por hora diurna
6.2.2	R\$ 276,03 mensais
6.2.3	R\$ 11,05 por hora diurna
6.3.2	R\$ 276,03 mensais
6.3.3	R\$ 11,05 por hora diurna

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 19/09/2019, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153560** e o código CRC **3EF6A28C**.

